

PORTARIA Nº 1.268/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **38587/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **LORENZO CARLO OLIVEIRA MOULIN**, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **redução de carga horária** de 1 hora/dia para cuidar de dependente, no período de 16 de junho de 2023 até 16 de junho de 2024, pois o servidor faz plantão de 12 horas uma vez por semana, ficando reduzido para 11 horas a cada plantão, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

